



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 459/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DESENHO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE REFERÊNCIA AGROFLORESTAL: ALIANDO PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL” sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 147/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005551/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESENHO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE REFERÊNCIA AGROFLORESTAL: ALIANDO PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação, no período de 28 de abril de 2010 à 28 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj sob o código 45974.300.6012.31032010, tendo como Coordenador o Professor – JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS e como colaborador o discente REINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, com o objetivo de contribuir com a implantação de unidade de referência agro-florestal no assentamento Chico Mendes, consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.